


modificação do Estatuto, reduzindo o número de participantes para 5(cinco). Em seguida iniciou a discussão da pauta do dia com o primeiro ponto referente à **1.Homologação do Regimento do Conselho de Administração** – tendo a Presidente do Conselho, Martha Nilvia Gomes Pina questionado aos conselheiros quanto alguma consideração sobre o referido Item; A Conselheira Brenda Rassy Carneiro Maradei perguntou com referência ao Artigo 4- em seu inciso I que trata de implementar e supervisionar os sistemas de gestão, perguntando qual seria esse sistema de gestão, se seria o SIGPLAN ou teria outro sistema instituído, que a Presidente da Empresa, Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins informou que é o SISATER, porém ainda não foi implementado, que se utiliza no momento o sistema de governo, no caso o SIGPLAN, informação esta confirmada pela Coordenadora de Planejamento Marialva Sousa. Continuando a Conselheira Brenda Rassy fez referência ainda ao Artigo 4º em seu inciso II que é Avaliar os diretores da EMATER-Pará, perguntou qual a composição da Diretoria da EMATER e que o Instrumento de Avaliação no citado documento se referia aos diretores? A Presidente da Empresa, Cleide Amorim informou que é composta de Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, sendo este último escolhido por eleição com votação dos funcionários, e tomando a palavra o Diretor Técnico Rosival Possidônio do Nascimento argumentou que tal processo de avaliação está muito mais voltado para iniciativa privada e precisa ainda ser ajustado para o setor público, que o Conselheiro Paulo Rubens Pereira enfatizou que o que está posto no Regimento Interno transfere uma boa parte da responsabilidade ao Conselho, que apesar de não se ter uma metodologia definida para avaliação dos diretores, mas seria a principio em função do desempenho na execução das metas previstas no PROATER; o Conselheiro Wendell Andrade de Oliveira se manifestou afirmando se sentir um pouco restringido para fazer uma avaliação do documento, uma vez que muita coisa que está no Estatuto também está no Regimento Interno, e estando este último em vigência, aprovado e publicado, não haveria muito o que propor, porém tem a mesma dúvida que a Conselheira Brenda Rassy Maradei quanto à avaliação dos diretores, que poderia usar o Relatório de Atividades da EMATER-PARÁ, porém seria somente no ano seguinte, em função do fechamento com as informações das ações executadas, podendo ainda usar o PROATER, daí essa avaliação aconteceria por ocasião da última reunião Ordinária do Conselho, e caso as Metas não sejam alcançadas em sua totalidade, que as diretorias apresentem as devidas justificativas, ou que Relatório de Atividades seja encaminhado aos Conselheiros com mais antecedência, logo em janeiro do ano seguinte. A Presidente da Empresa, Cleide Amorim informou que em sua gestão anterior trabalhou Relatórios de Atividades semestrais ou mesmo quadrimestrais, que pode ser feito novamente desta forma e encaminhar aos Conselheiros. Tomando a palavra, a Presidente do Conselho, Martha Nilvia Gomes Pina colocou o regimento Interno do Conselho de Administração **em votação o que foi aprovado com ressalvas**, sendo uma delas a mudança no texto do inciso II do Art.4º, ficando da seguinte forma: Avaliar o desempenho dos diretores da EMATER-PARÁ; tem-se ainda o PPA cujo fechamento será em 30/06/2019, com uma oficina preparatória agendada para o dia 06/05/2019. Ainda com relação ao Art.4º, o Conselheiro Paulo Rubens ressaltou a necessidade de submeter os incisos IX e X ao jurídico para emissão de parecer. Quanto aos incisos VII e VIII do Art.6º, este não tem data para acontecer, e poderão ser juntados em um único inciso, e que o código de conduta ainda não foi criado. Quanto à gestão de riscos, o Conselheiro Wendell Andrade sugeriu acionar a EGPA para uma capacitação em relação ao tema, sugerindo ainda ajustar do texto do Regimento para a forma masculina e feminina, e por fim para definir a agenda das reuniões ordinárias do Conselho. A Conselheira Brenda Rassy propôs a reunião extraordinária dia 14/05/2019, após a Oficina de preparação do PPA, o que foi aprovado por todos os demais Conselheiros. A Conselheira Brenda Rassy fez questionamento em relação ao inciso V quanto à data limite para informar à Assembléia Legislativa do Estado, que após algumas ponderações dos Conselheiros ficou a data limite para 10 de maio. Ainda com a palavra a Conselheira Brenda Rassy fez referência aos incisos IX e X do Art.4º no que diz respeito ao termo “aprovar”, pelo que o Conselheiro Paulo


Martha Nilvia Gomes Pina





Certifico o Registro em 17/06/2019

Arquivamento 20000612142 de 17/06/2019 Protocolo 195473647 de 31/05/2019 NIRE 15300019451

Nome da empresa EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43051917756759

Rubens Pereira ressaltou que o Conselho chamou para si uma série de responsabilidades por força da Lei, no que a Presidente da EMATER-PARÁ, Cleide Maria Amorim ressaltou que o Estado é o único acionista da empresa e que tanto o inciso IX quanto o inciso X teriam que ser revistos, o que foi ratificado pelo Diretor Técnico Rosival Possidônio. O Conselheiro Wendell Andrade ponderou que de fato o termo "aprovar" esteja causando esse desconforto aos Conselheiros, dando a entender que seria definitivamente, e na verdade não seria porque teria ainda que tramitar junto a outras estruturas do estado até chegar ao governador, e que talvez o termo "apreciar" ficasse melhor, porém em ambos os incisos o texto remete a apreciação do Governador do Estado. A Conselheira Brenda Rassy fez referência ao inciso V do Art. 7º para complementação do texto, ficando desta forma "aprovar os planos plurianuais, orçamentos anuais, bem como as alterações que forem processadas".

2. Apreciação das Contas do Exercício 2018 (já aprovada pelo Conselho Fiscal); a presidente do Conselho Martha Pina ressaltou que o Conselho Fiscal já aprovou o relatório e por unanimidade, e coloca para apreciação dos Conselheiros, momento em que o Conselheiro Wendell Andrade elogiou a organização do material entregue aos Conselheiros e citou a importância das deliberações em órgãos colegiados, dando como exemplo o COEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente que teve seus Conselheiros notificados pelo Ministério Público por conta de uma deliberação sobre o navio que afundou carregado de bois em Barcarena. A Presidente do Conselho, Martha Pina informou que conversou com um dos membros do Conselho Fiscal que é da SEDAP, a qual informou que os documentos foram devidamente analisados e aprovados. Tomando a palavra o Conselheiro Wendell Andrade fez alguns questionamentos sobre dados do Relatório de prestação de contas, os quais foram esclarecidos pela Contadora da Empresa Gizela Carla Raiol Drago, em seguida a Presidente do Conselho colocou em votação, o que foi aprovado por unanimidade.

3. Mudança do Cadastro Nacional das Atividades Econômicas-CNAE; a Contadora da Empresa Gizela Carla Raiol Drago – fez a explanação informando da necessidade de mudança para que se possa corrigir as distorções existentes no atual CNAE da EMATER-PARÁ, onde inicialmente se recolhia para o SESC, e quando a Receita Federal detectou que o percentual recolhido estava indo para a entidade errada e solicitou o ajuste, mudando então do SESC para o SENAR por decisão da Diretoria da Empresa na época, quando o mais correto seria fazer a devida mudança do CNAE. Continuando com a palavra, a Contadora Gizela Carla Raiol Drago informou que a atual gestão determinou o estudo e consulta junto a EMATER-MG identificou-se o que melhor se ajustava as atividades da EMATER-PARÁ seria o CNAE de código 7490-1/3, que após devidamente descrito, foi colocado para votação pela Presidente do Conselho, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

4. Análise, apreciação e aprovação do Programa Anual da EMATER-PARÁ (PROATER/2019); a Coordenadora de Planejamento, Marialva Sousa Costa – fez a apresentação esclarecendo de forma resumida sobre a metodologia para elaboração do PROATER Municipal, Regional e Central, e ainda a distribuição dos valores pelo Programas de Governo, ressaltando que dos recursos aprovados aproximadamente 94% são para pagamento de Pessoal e o restante para Outras Despesas, exceto o combustível que tem um Programa específico; a Conselheira Brenda Rassy Maradei informou, havendo necessidade pode ser feito remanejamento de recursos de combustíveis não utilizados, para outra Rubrica de modo a ajudar no pagamento de outras despesas, explicando que existem períodos específicos para solicitar o referido remanejamento; o Conselheiro Paulo Rubens Pereira perguntou sobre as Cadeias Produtivas trabalhadas no PROATER se é previsto de alguma forma ações voltadas para a verticalização da produção, citando como exemplo a cadeia da mandioca, que a principio só se trabalha a farinha, e a fécula, por exemplo, é importada de outros estados, citando também a cadeia do açaí, que caso não apresentem mais três linhas de produção, além da polpa, passam a pagar o ICMS em percentual bem maior que o atual e não se vê nenhuma ação voltada para apoiar essas agroindústrias neste sentido; o assessor da ASDO Paulo Lobato explicou que esta ação já está contida em cada cadeia trabalhada no PROATER, porém tem que se analisar em


16/06/2019





Certifico o Registro em 17/06/2019

Arquivamento 20000612142 de 17/06/2019 Protocolo 195473647 de 31/05/2019 NIRE 15300019451

Nome da empresa EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43051917756759

que patamar se encontra cada uma dessas cadeias, citando como exemplo a cadeia do cacau que tem seu mercado restrito a três grandes multinacionais que compram toda a amêndoa produzida no estado, e neste caso as ações da EMATER-PARÁ são direcionadas a melhorar a qualidade da amêndoa no processo de fermentação e secagem, custeio da cultura, considerando ainda a região produtora, citando ainda a parceria com a CEPLAC, especialmente na capacitação dos extensionistas; o Conselheiro Wendell Andrade fez referência ao Relatório de Atividades 2018 que apresenta um público atendido de mais de 75 mil famílias, enquanto que no PROATER 2019, juntando todas as regiões de integração a meta é de pouco mais de 33 mil famílias; a Coordenadora de Planejamento Marialva Sousa explicou que ao lançar a informação no sistema a cada mês, este vai fazendo a somatória com repetição, no entanto essa situação já está sendo ajustada para que fique mais próximo da realidade; A Conselheira Brenda Rassy Maradei sugeriu utilizar a média de famílias atendidas a cada mês, ou outra forma para que se tenha maior exatidão nos dados, no que o Conselheiro Wendell Andrade ponderou que talvez essa média não atenda a necessidade, tendo em vista o incremento de famílias a cada mês; o Assessor Paulo Lobato ressaltou que uma solução seria o sistema da EMATER, o SISATER, que ainda não está em operação, mas que terá a condição de relacionar por CPF os atendimentos, independente de repetições, o que aproximaria bastante da realidade os dados de famílias assistidas; A Conselheira Brenda Rassy Maradei fez referência ao orçamento de aproximadamente 4,6 milhões para atender em torno de 36 mil famílias, sendo que ao longo do exercício foram captados mais recursos que somados chegaram a mais de 7 milhões, dos quais somente 46% foram aplicados, daí o questionamento se esse saldo foi reprogramado, e a mesma situação para reaparelhamento da ATER que não aparece em 2019, cuja execução em 2018 não chegou a 50% do valor disponível; que a Coordenadora de Planejamento, Marialva Sousa explicou que a não execução dos recursos em sua totalidade se deu em função de bloqueios judiciais, e que para 2019 não foi repassado referencial orçamentário para reaparelhamento da ATER; a Conselheira Brenda Rassy tomou novamente a palavra para ressaltar que as informações de bloqueios judiciais deveriam ter sido inseridas no Relatório de Atividades de 2018 como justificativa para a não execução dos recursos disponíveis nos Programas, e para 2019 e 2020, caso aconteçam, que sejam inseridas nos Relatórios; **5. Análise, apreciação e aprovação do Relatório de Atividades 2018;** - A Presidente do Conselho argumentou que já se tinha discutido em muitos pontos juntamente com o PROATER, **sendo aprovado por unanimidade, com algumas ressalvas;** **6. Reativação do Posto Avançado de Curuai;** O Diretor Técnico Rosival Possidônio do Nascimento explicou que a EMATER tinha ações de ATER na localidade de Lago Grande que é bastante distante de Santarém, de 4 a 5 horas de viagem de barco, com uma população de 1.500 famílias, onde já tínhamos um Posto Avançado por conta de ações desenvolvidas lá, e a população demanda os trabalhos de ATER, que devido à distância não há condições de ir e retornar no mesmo dia, e que a EMATER tem técnicos disponíveis no Escritório Local de Santarém para fazer o atendimento às famílias de Curuai, daí a necessidade de efetivarmos o Posto Avançado, que precisa também de uma melhoria em sua estrutura, de modo a dar suporte aos técnicos que vão trabalhar na região; o assessor Paulo Lobato complementou a fala do Diretor Técnico lembrando que a EMATER já atuava no Lago Grande quando houve uma Chamada Pública do INCRA para serviços de ATER, que foi contratada uma outra prestadora, motivo pelo qual a EMATER se retirou da região por conta da legislação vigente, mas que a prestadora contratada não deu conta do serviço, e a população voltou a demandar os serviços da EMATER; a Conselheira Brenda Rassy perguntou se a reativação do Posto implica em custos; e qual seria o impacto na folha de pagamento, e qual o orçamento para adequar a estrutura física existente; o Diretor Técnico Rosival Possidônio do Nascimento informou que pessoal seria do Esloc de Santarém; e assim sendo não teria custo adicional, a não ser a gratificação para o Chefe do Posto Avançado, cuja proposta é de 80% do valor da gratificação de um Chefe Local, e quanto à reforma da estrutura física do Posto Avançado, já se fez entendimentos com a SEDAP e ADEPARÁ e com


Paulo Lobato





Certifico o Registro em 17/06/2019

Arquivamento 20000612142 de 17/06/2019 Protocolo 195473647 de 31/05/2019 NIRE 15300019451

Nome da empresa EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43051917756759

o próprio governo, de modo que o custo seria de no máximo 10 mil reais, enquanto que as mesas e cadeiras seriam remanejadas do Esloc de Santarém; o Conselheiro Paulo Rubens perguntou se seria somente este escritório Avançado, o que foi respondido pelo Diretor Técnico Rosival Possidônio que teria também em Castelo dos Sonhos, distrito de Altamira; a Conselheira Brenda Rassy questionou se haveria disponibilidade orçamentária para o investimento de 10 mil reais para reforma do Posto e para a gratificação de chefia dos técnicos, o Conselheiro Paulo Rubens destacou a necessidade de se fazer um detalhamento das despesas com a reforma do Posto e das gratificações; A Conselheira Brenda Rassy Maradei perguntou se seria possível apresentar o detalhamento das despesas com os devidos orçamentos na próxima o trimestral ou poderia ser apresentado na reunião do dia 14. de maio; que o Diretor Técnico Rosival Possidônio afirmou ser possível apresentar já na reunião do dia 14 de maio; o Conselheiro Wendell Andrade de Oliveira solicitou que fosse elaborado um quadro síntese com as devidas justificativas, considerando aspectos técnicos, operacionais e sociais de atendimento às famílias do Curuai, tendo em vista que esta demanda da EMATER vai de encontro ao Decreto do governador para a contenção de gastos; quanto ao item **7. Criação da gratificação de 80% do valor da Gratificação do Chefe de Escritório Local para os Coordenadores dos Postos Avançados**, a Presidente do Conselho considera já contemplado na discussão do item 6 com os devidos encaminhamentos; **8. Posse da Diretoria Executiva** – A presidente do Conselho, Martha Nilvia Gomes Pina fez a leitura do Ato de Posse dos dirigentes da EMATER, com a seguinte redação: Termo de Posse da Diretoria Executiva (Presidente, Diretor Técnico e Diretor Administrativo) da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ: Às nove horas do dia 30 de abril de 2019, na sala de reuniões da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, localizada à altura do quilômetro 12 da Rodovia BR 316, no bairro centro do Município de Marituba, Estado do Pará, perante a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CA da EMATER-PARÁ, presidida pelo Engenheiro Agrônomo Martha Nilvia Gomes Pina, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, na qualidade de Presidente do Conselho, nomeada através de Decreto foram empossados nos cargos para os quais foram nomeados, consoantes Decretos publicados nas edições do Diário Oficial do Estado do Pará datadas de 01. 01.2019, sob o número 33.771; de 10.01.2019 sob o número 33.779 e 07.02.2019, sob o número 33.799 respectivamente, a Senhora Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins e os senhores Rosival Possidônio do Nascimento e Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira, para exercerem os cargos de Presidente e Diretores Técnico e Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ. Após as assinaturas, a Presidente determinou à Secretaria Executiva do CA que lavrasse o presente Termo de Posse para que produza os seus efeitos legais. Engenheiro Agrônomo Martha Nilvia Gomes Pina; Economista Rita Cristina Lopes Sidônio -Secretário Executivo do CA: **EMPOSSADOS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins**, Engenheiro Agrônomo; casada, CPF:104.295.492-53; RG:7325247-PC/PA, residente na Rua Peru,033-Qd.11-Condômio Alto de Pinheiros-Bairro Pratinha, CEP:66816-830- Belém-Pará, **no cargo de Presidente; Rosival Possidônio do Nascimento**, Pedagogo; casado; CPF: 100.924.122-2; RG:4406502-SSP/PA, residente na Alameda Ceará, 2910-Edifício Imperial III, Aptº 2011-Bairro Estrela; CEP:68743-230 – Castanhal-Pará- no cargo de **Diretor Técnico e Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira**, Engenheiro Agrônomo, casado, CPF:095.067.302-10; RG:3327606 SSP/PA, residente à Rua Felipe dos Santos, nº95, -Bairro Centro - CEP:68.734-000-Peixe Boi - Pará, no cargo de **Diretor Administrativo**. **9. O Que Ocorrer** - A presidente da Empresa, Cleide Amorim informou sobre a situação do terreno da EMATER em Marabá que necessita ser vendido, que em 2012 teve sua venda aprovada pelo então Conselho Técnico Administrativo, porém não se fez constar em ATA, e que são muitas as reclamações da comunidade do entorno desse terreno que informam ser depósito de lixo, local para drogados e outros problemas de ordem social; A Conselheira Brenda Rassy Maradei pondera que na Secretaria de Administração-


Martha Nilvia Gomes Pina









Certifico o Registro em 17/06/2019
Arquivamento 20000612142 de 17/06/2019 Protocolo 195473647 de 31/05/2019 NIRE 15300019451
Nome da empresa EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 43051917756759

SEAD existe a Diretoria de Patrimônio e solicita que informe da necessidade da venda do imóvel, bem como, emissão de parecer; o Conselheiro Wendell Andrade de Oliveira pergunta se não existe possibilidade de reforma a fim de aproveitamento, o que informado pela Presidente da Empresa que é inviável, tendo em vista as dificuldades enfrentadas a cada ano por ocasião do período invernos; o Conselheiro Paulo Rubens Pereira – sugere um laudo técnico, o que foi enfatizado pelo Conselheiro Wendell Andrade Oliveira que a SEDOP poderá elaborar. Os Conselheiros fizeram as seguintes observações a respeito do assunto: Solicitar avaliação junto a SEDOP; Informar a SEAD a necessidade da venda; apresentar 3 propostas no caso da venda; expor os benefícios que a Empresa terá a redução dos custos, ficando assim para ser apreciado na próxima reunião. Encerrando a 1ª Reunião Ordinária, a presidente agradeceu a todos informando da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração-CA da EMATER-PARÁ, presidida pela Presidente a Engenheiro Agrônomo Martha Nilvia Gomes Pina, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP, na qualidade de Presidente do Conselho, com a seguinte Pauta: **Convalidação do Estatuto e Anuência a Carta Anual** – colocado em discussão o Diretor Técnico da EMATER Rosival Possidônio do Nascimento esclareceu que devido o encerramento do ano letivo e obediência a Lei nº13.303 as mudanças foram feitas às pressas necessitando de análise mais minuciosa e poder fazer algumas alterações necessárias. **Anuência a Carta Anual**- A Presidente do Conselho, Martha Pina colocou para avaliação dos Conselheiros, momento em que o Conselheiro Wendell Andrade ressaltou que o documento descreve como a EMATER atua na execução das políticas públicas e atividades correlatas, e assim sendo não se teria nada a acrescentar, e não havendo mais nenhuma consideração dos demais Conselheiros, a **Carta Anual foi aprovada por unanimidade**. Finalmente foi deliberado o calendário de reuniões para o exercício 2019; extraordinária: 14.05 – 2ª Reunião Ordinária – 18.06.- 3ª Reunião Ordinária 10.09; e 4ª Reunião Ordinária – 26/11/2019; o Conselheiro Wendell Andrade Oliveira solicitou os seguintes pontos: 1) Dar publicidade à Carta Anual de ATER e as últimas Atas do Conselho Técnico Administrativo no site da Empresa; 2) Melhorar apresentação do site da EMATER dando como exemplo o lay-out do Organograma da Empresa. Nada mais havendo a tratar agradeceu a todos e encerrou a reunião e eu, Rita Cristina Lopes Sidônio, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e por todos os Conselheiros.

Marituba(PA), 30 de abril de 2019.

Rita Cristina Lopes Sidônio (Secretário) _____

Martha Nilvia Gomes Pina (SEDAP-Presidente) _____

Paulo Rubens Ribeiro Pereira(SECTET) _____

Vicente de Paula Paiva Neto(rep.empreg.EMATER) _____

Brenda Rassy Carneiro Maradei(SEPLAN) _____

Wendell Andrade de Oliveiraa(SEMAS) _____



Certifico o Registro em 17/06/2019

Arquivamento 20000612142 de 17/06/2019 Protocolo 195473647 de 31/05/2019 NIRE 15300019451

Nome da empresa EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43051917756759



195473647

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

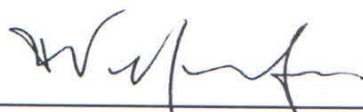
NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ
PROTOCOLO	195473647 - 31/05/2019
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVEN TO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 15300019451
CNPJ 05.402.797/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019
SOB N: 20000612142

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20000612142



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

18/06/2019

1